DISPENSA DE LICITAÇÃO № 160/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 160/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Contratação de empresa para lixamento de quadra poliesportiva de parquet, com fornecimento de materiais e mão de obra.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 10.327,50 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR	VALOR
			UNIT	TOTAL
Lixamento de quadra poliesportiva de	M²	688,5	15,00	10.327,50
parquet DE 34 X 25,25 M				

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: 31 - 154000000019

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 03/03/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 05/03/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 07/10/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 28/09/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 05/03/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 29/11/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) CNPJ
- i) Contrato Social

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

ADELAIDE LUCIA BRUTSCHER

CNPJ: 16.877.327/0001-86

RUA MARANHÃO, 203, PRATAS, SÃO CARLOS/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 23 de setembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855